



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Água Branca, CNPJ Nº 12.350.153/0001-48
Rua Cônego Nicodemos, 17, Centro, Água Branca/AL - CEP: 57.490-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE "HABILITAÇÃO"

Referência: RDC nº 01/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços relativos a implantação do sistema de abastecimento d'água para consumo humano na Comunidade denominada Serra do Cavalo, Água Branca – AL

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de julho de 2022, às 09h00min, no auditório do Fórum São Miguel Arcanjo localizado na Rua Barão de Água Branca/AL, reuniram-se a Comissão Permanente de Licitações designada através da Portaria nº 01 de 03 de janeiro de 2022 presidida pelo Sr. Rui Lima Barboza e a Comissão Especial de Licitação designada através da Portaria nº 138 de 06 de julho de 2022, para receberem, analisarem e julgarem os Documentos de Habilitação e Propostas de Preços do Regime Diferenciado de Contratações – RDC nº 01/2022, que serão apresentados pelas empresas assim interessadas. Na data e hora acima mencionada compareceram ao certame as seguintes empresas: **AC2 ENGENHARIA LTDA, inscrita sob o CNPJ Nº 10.751.005/0001-00**, representada pelo Sr. Christiano Edmundo Cintra Ezequiel, portador do RG 126668 SSP-AL e CPF 038.394.514-34 e a empresa **METAL INFRAESTRUTURA LTDA-EPP, inscrita sob o CNPJ Nº 23056579/0001-00.**, representada pelo SR. João Fernando Sampaio, portador do RG 1439565 SSP-AL e CPF 024.645.024-05. O Sr. Presidente solicitou o credenciamento das empresas licitantes, estando aptas a participarem do certame prosseguiu. Por conseguinte, foram solicitados a apresentação dos envelopes da **HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE PREÇO**, os quais foram rubricados pelos representantes das empresas, Comissão Permanente e Comissão Especial e demais presentes. Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de **HABILITAÇÃO**, os quais foram rubricados e analisados pelas Comissões e pelas empresas. Após análises das documentações as empresas participantes apresentaram seus questionamentos quanto aos documentos de habilitação, que será anexado a esta ATA. Sendo assim, o Sr. Presidente suspendeu a sessão para análise e diligências dos questionamentos apresentados. As empresas participantes terão conhecimento dos resultados através de e-mail e publicação no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, no prazo mínimo de 03 dias úteis.



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Água Branca, CNPJ Nº 12.350.153/0001-48
Rua Cônego Nicodemos, 17, Centro, Água Branca/AL – CEP: 57.490-000

O Sr. Presidente facultou a palavra aos presentes, e sem que ninguém quisesse fazer uso da mesma, encerrou esta sessão e lavrou-se a presente ata que será assinada por todos os presentes.

Rui Lima Barboza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Gabriel Siqueira

Apoio

Reginaldo dos Reis

Apoio

AC2 ENGENHARIA LTDA, CNPJ Nº 10.751.005/0001-00

Christiano Edmundo Cintra Ezequiel

METAL INFRAESTRUTURA LTDA - EPP, CNPJ Nº 23056579/0001-00

João Fernando Sampaio

José Santana Filho, CPF: 020.119.274-80

Líder Comunitário

Ednaldo Alves dos Santos, CPF: 719.249.304-04

Agente Comunitário de Saúde

Aylla Kaline Silva Oliveira, RG: 1734640 SEDS/AL

Controle Interno Municipal

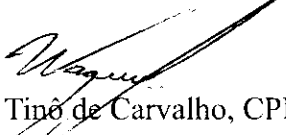
Victor Hugo Lima de Souza, CPF: 056.174.634-62

Controlador Geral

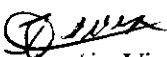


ESTADO DE ALAGOAS

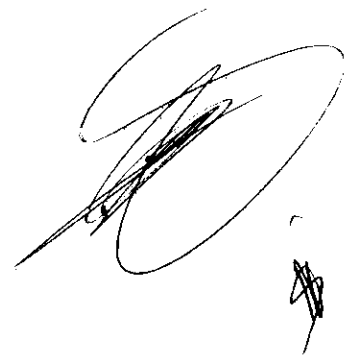
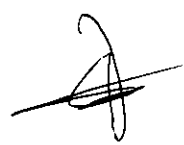
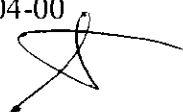
Prefeitura Municipal de Água Branca, CNPJ Nº 12.350.153/0001-48
Rua Cônego Nicodemos, 17, Centro, Água Branca/AL – CEP: 57.490-000


Wagner Tinô de Carvalho, CPF: 049.436.044-55

Procurador


Jailson Araújo Vieira, CPF: 039.898.204-00

Guarda Civil Municipal





ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Água Branca, CNPJ Nº 12.350.153/0001-

48

Rua Cônego Nicodemos, 17, Centro, Água Branca/AL – CEP: 57.490-000

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Parecer CPL

Referência: RDC nº 01/2022

Objeto: **Contratação de empresa para execução das obras e serviços relativos a implantação do sistema de abastecimento d'água para consumo humano na Comunidade denominada Serra do Cavalo, Água Branca/AL.**

Deferimento de Diligências – 28 de julho de 2022

A licitante AC2 Engenharia LTDA, na fase de abertura dos documentos de habilitação, apresentou solicitação de diligências para averiguação por parte desta comissão. Desta forma esta Comissão vem por meio deste apresentar suas considerações em face da solicitação impetrada pela licitante, pelos fatos e considerações que a seguir passa a expor:

DA SOLICITAÇÃO DA DILIGÊNCIA

Trata-se de solicitação de diligências por parte desta Comissão para a averiguação dos fatos a seguir:

- 1- Solicitação de inabilitação da Licitante concorrente METAL INFRAESTRUTURA LTDA por supostamente ter participado efetivamente dos projetos da obra na fase interna sustentando este pedido no item 8.5 do Edital do certame;
- 2- Solicitação de desclassificação da licitante METAL INFRAESTRUTURA LTDA por apresentar declaração de visita técnica com data de 16/03/2021;
- 3- Solicitação de desclassificação da licitante METAL INFRAESTRUTURA LTDA por ter apresentado o balanço sem a chancela da junta comercial;
- 4- Solicitação de desclassificação da licitante METAL INTRAESTRUTURA LTDA por não comprovação do fornecimento de tubo de aço carbono, fornecimento de bomba anfíbia e fornecimento de quadro de comando sustentando este pedido ao não atendimento ao item 9.7.2 do Edital, e completa informando que estes itens não poderia ser atingido através da somatória;
- 5- Solicitação de diligências ao setor específico quanto aos quantitativos de escavação de primeira, segunda e terceira categoria por supostamente apresentarem quantitativos elevados para o presente projeto.

DAS CONSIDERAÇÕES

ITEM 01:

A licitante AC2 ENGENHARIA LTDA solicita a inabilitação da Licitante METAL INFRAESTRUTURA LTDA por supostamente ter participado efetivamente dos projetos da obra na fase interna sustentando este pedido no item 8.5 do Edital do certame. Vejamos o que dispõe o referido item.

“8 – DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME
(...)



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL
DE ÁGUA BRANCA - AL
Pg. 1058

Prefeitura Municipal de Água Branca, CNPJ Nº 12.350.153/0001-

48

Rua Cônego Nicodemos, 17, Centro, Água Branca/AL – CEP: 57.490-000

8.5 – Considera-se participação indireta a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o Licitante ou responsável pelos serviços, fornecimento e obras, incluindo-se os fornecimentos de bens e serviços a estes necessários;”

Baseando-se no item supra, a AC2 pede a inabilitação de sua concorrente acusando a empresa METAL INFRAESTRUTURA LTDA de participação efetiva na realização do projeto objeto deste certame, tomando como indício a nomenclatura do arquivo publicado no portal de licitações do Município (<https://portal.aguabranca.al.gov.br/licitacoes>) alegando que este possui em sua escrita os dizeres “METAL ENG”.

O arquivo em pauta se trata do “HAR-195-1_06 - 50,4M3H x 65MCA - METAL ENG” que é um arquivo advindo da empresa HELIBOMBAS e refere-se às curvas das bombas onde são relacionadas as vazões com as potências, rendimentos e alturas manométricas.

A Prefeitura Municipal de Água Branca reafirma que o projeto objeto deste certame foi totalmente realizado unicamente em parceria com a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (CODEVASF). Ocorre que o arquivo mencionado pela AC2 faz parte do acervo CODEVASF do período da realização dos projetos dos Subistemas de abastecimento de água provenientes do Canal do Sertão. No projeto de abastecimento da Serra dos Cavalos este arquivo foi utilizado tão somente para o dimensionamento da bomba por esta ser semelhante às utilizadas naquele projeto, não havendo qualquer participação da empresa Metal Infraestrutura seja direta ou indiretamente neste processo.

Desta forma, diante dos fatos apresentados, não se vislumbra participação da empresa Metal Infraestrutura no presente projeto, portanto, esta Comissão considera IMPROCEDENTE esta solicitação da licitante AC2 Engenharia LTDA.

ITEM 02:

A licitante AC2 ENGENHARIA LTDA solicita a desclassificação da licitante METAL INFRAESTRUTURA LTDA por apresentar declaração de visita técnica com data de 16/03/2021.

De fato, a declaração de visita técnica apresentada pela licitante METAL consta com a data do dia 16 de março de 2021, porém, claramente se trata de um erro meramente formal que, em momento oportuno, pode ser ajustado pelo responsável da Licitante. Além disto, a licitante apresentou atestado de visita técnica emitido por esta Prefeitura Municipal de Água Branca, portanto este pedido não enseja a desclassificação da licitante Metal Infraestrutura.

Desta feita, esta Comissão considera IMPROCEDENTE esta solicitação da licitante AC2 Engenharia LTDA.

ITEM 03:

A licitante AC2 ENGENHARIA LTDA solicita a desclassificação da licitante METAL INFRAESTRUTURA LTDA por ter apresentado o balanço sem a chancela da junta comercial.

Em análise à documentação da licitante Metal Infraestrutura observou-se que o balanço por ela apresentado consta a assinatura eletrônica devidamente autenticada pela Junta Comercial do Estado de Alagoas (JUCEAL) inclusive com Termo de Autenticação também autenticado pela JUCEAL.

Desta feita, esta Comissão considera IMPROCEDENTE esta solicitação da licitante AC2 Engenharia LTDA.

ITEM 04:



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Água Branca, CNPJ Nº 12.350.153/0001-

48

Rua Cônego Nicodemos, 17, Centro, Água Branca/AL – CEP: 57.490-000

A licitante AC2 ENGENHARIA LTDA solicita a desclassificação da licitante METAL INTRAESTRUTURA LTDA por não comprovação do fornecimento de tubo de aço carbono, fornecimento de bomba anfíbia e fornecimento de quadro de comando sustentando este pedido ao não atendimento ao item 9.7.2 do Edital, e completa informando que estes itens não poderia ser atingido através da somatória.

Com relação a possibilidade de somatório para atendimento aos itens da qualificação técnica, é expressamente descrito no Edital esta possibilidade, senão vejamos.

“9.7 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

(...)

- A totalidade dos quantitativos exigidos no quadro do subitem 8.4.1 alínea “c”, poderão ser comprovadas pela licitante através do somatório dos quantitativos executados em contratos de obras similares ao objeto desta licitação.”

Em análise à documentação de Qualificação Técnica encaminhada pela licitante Metal Infraestrutura, observa-se que os itens de fornecimento tubo de aço carbono, fornecimento de bomba anfíbia e de fornecimento de quadro de comando estão devidamente presentes nas CATs Nº 445508/2020, Nº 661835/2016 e Nº 662497/2016 do engenheiro mecânico Felipe Herbet Vanderley Da Silva.

Desta feita, esta Comissão considera IMPROCEDENTE esta solicitação da licitante AC2 Engenharia LTDA.

ITEM 05:

A licitante AC2 ENGENHARIA LTDA solicita a diligências ao setor específico quanto aos quantitativos de escavação de primeira, segunda e terceira categoria por supostamente apresentarem quantitativos elevados para o presente projeto.

Esta solicitação se mostra intempestiva, pois deveria ser realizada na fase de questionamentos, antes da fase de sessão de abertura da habilitação. Ainda assim, os projetos realizados estão em conformidade com todas as normas vigentes e seus quantitativos possuem toda a memória de cálculo necessária e se encontram publicadas no portal de licitações do Município.

Por fim, a empresa Metal Engenharia atendeu as exigências do instrumento convocatório, conforme parecer técnico da Comissão Especial de Licitação anexo aos autos.

Água Branca, 02 de agosto de 2022.

Rui Lima Barboza

Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DE ALAGOAS

Prefeitura Municipal de Água Branca, CNPJ Nº 12.350.153/0001-48
Rua Cônego Nicodemos, 17, Centro, Água Branca/AL – CEP: 57.490-000

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO – RDC Nº 01/2022 – PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 07010040/2022**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Água Branca/AL, designada através da Portaria nº 001 de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA COMUNIDADE DENOMINADA SERRA DOS CAVALOS, NA CIDADE DE ÁGUA BRANCA NO ESTADO DE ALAGOAS.** Inabilitada a empresa AC2 ENGENHARIA LTDA por não atender as exigências do edital. Habilitada a empresa METAL INFRAESTRUTURA LTDA por atender as exigências do edital. Fica aberto o prazo recursal conforme o que dispõe o art. 27 da lei 12.462/03, o Art. 58 do Decreto 7581/11 e subsidiariamente a lei 8.666/93. O inteiro teor desta decisão estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:30h às 13:30h e/ou através do e-mail licitacao@aguabranca.al.gov.br

Água Branca/AL, 03 de agosto de 2022

Rui Lima Barboza
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Manoel Lima
Vice-presidente: Bruno Manoel Lima
Secretário: Carlos Augusto de Almeida
1º Secretário: ...
2º Secretário: ...
3º Secretário: ...
1º Tesoureiro: ...
2º Tesoureiro: ...
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcelos dos Anjos - Olho D'água das Flores
Managers: ...
Coordenadoras Regionais: ...
Coordenador da Região Agreste: ...
Coordenadora da Região da Serra: ...
Coordenadora da Região Costeira: ...
Coordenadora da Região Metropolitana: ...
Coordenadora da Região do Sertão: ...
Coordenadora da Região do Meio: ...

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

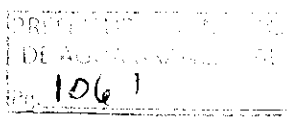
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
RESULTADO DE HABILITAÇÃO – RDC Nº 01/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07010040/2022

A Comissão Permanente de Licitação - CPL do Município de Água Branca/AL, designada através da Portaria nº 001 de 03 de janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento do documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto versa sobre a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA COMUNIDADE DENOMINADA SERRA DOS CAVALOS, NA CIDADE DE ÁGUA BRANCA NO ESTADO DE ALAGOAS.** Inabilitada a empresa AC2 ENGENHARIA LTDA por não atender as exigências do edital. Habilitada a empresa METAL INFRAESTRUTURA LTDA por atender as exigências do edital. Fica

aberto o prazo recursal conforme o que dispõe o art. 27 da lei 12.462/03, o Art. 58 do Decreto 7581/11 e subsidiariamente a lei 8.666/93. O inteiro teor desta decisão estará disponível no setor de licitações, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 07:30h às 13:30h e/ou através do e-mail licitacao@aguabranca.al.gov.br

Água Branca/AL, 03 de agosto de 2022

RUI LIMA BARBOZA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação



Publicado por:
 Bruno Manoel Lima
Código Identificador:DB036F9E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 04/2022 E EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2022

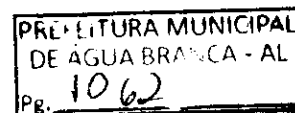
EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 04/2022

TERMO DE ADESÃO Nº 04/2022
ADERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL.
Contratada: JOSE GALDINO FILHO EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o nº 31.781.762/0001-04;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, SERVIÇOS DE BORRACHARIA E SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS DA LINHA LEVE, PESADA E MÁQUINAS PESADAS, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Anadia/AL.
Valor: R\$ 1.316.955,00 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).
Vigência: 12 meses;
Celebração: 28/07/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e José Galdino Filho.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 61/2022

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 04/2022
FUNDAMENTO LEGAL: Decreto 7892/13
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA/AL;
Contratada: JOSE GALDINO FILHO EIRELI, Inscrita no CNPJ sob o nº 31.781.762/0001-04;
Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS, SERVIÇOS DE BORRACHARIA E SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEICULOS DA LINHA LEVE, PESADA E MÁQUINAS PESADAS, para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Anadia/AL.
Valor: R\$ 1.316.955,00 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).
Vigência: 12 meses;
Celebração: 28/07/2022;
Signatários: José Celino Ribeiro de Lima e José Galdino Filho.

Publicado por:
 Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:51E08945



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA.
Rua cônego Nicodemos, 17, centro – Água Branca /AL.

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Presidente Rui Lima Barboza.

Assunto: Parecer Técnico relativo ao Edital de Regime Diferenciado de Contratação
- RDC 01/2022 – Análise de proposta orçamentária.

Senhor Presidente,

Considerando a análise da proposta orçamentária apresentada pela empresa METAL ENGENHARIA LTDA - EPP, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO NA COMUNIDADE DENOMINADA SERRA DOS CAVALOS, NA CIDADE DE ÁGUA BRANCA, NO ESTADO DE ALAGOAS, segue para providências os seguintes resultados e parecer técnico.

Empresa: METAL ENGENHARIA;

- Situação: **HABILITADA**
- Justificativa: Atendeu as exigências técnicas dos itens 7 e 9 do edital.

Água Branca – AL, 09/08/2022.

Atenciosamente,

**MARCOS MACIEL SERAFIM
DA SILVA:05512161407**

Assinado de forma digital por MARCOS
MACIEL SERAFIM DA SILVA:05512161407
Dados: 2022.08.09 17:40:29 -03'00'

Marcos Maciel Serafim da Silva
Engenheiro Civil
CREA/AL 0215687396